



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º332, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR VANDRES DE ANDRADE RODRIGUES, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor VANDRES DE ANDRADE RODRIGUES, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$4.526,58 (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento em 08 (oito) parcelas de R\$565,82 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 095/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de julho de 2019.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração